

Líder do Consórcio

CEC - Conselho Empresarial do Centro/ CCIC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro

Rua Coronel Júlio Veiga Simão, 3025-307 Coimbra | (+351) 239 497 160













































Desenvolver os modelos de negócio das empresas do comércio e serviços, abertos ao consumidor, bem como incentivar a adoção de tecnologias digitais

EIXO I - Capacitação e sensibilização

EIXO II - Transformação Digital





CELERAR 2030 Para um centro + digital









www.recuperarportugal.gov.pt



O ACELERAR2030, junta 21 entidades oriundas das 8 NUTSIII Centro, lideradas pelo CEC – Conselho Empresarial do Centro / CCIC - Câmara do Comércio e indústria do Centro, com o objetivo de dar capilaridade ao projeto no território Centro de Portugal.

Com o **ACELERAR2030**, foi possivel criar **8 Aceleradoras**, uma por cada NUTIII e **13 Antenas** a saber:



REGIÃO DE AVEIRO

ACA - Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro - Aceleradora

ACIB - Associação Comercial Industrial da Bairrada - Antena

SEMA - Associação Empresarial - Antena

BEIRA BAIXA

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa - Aceleradora

AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa - Antena

BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

NERGA - Associação Empresarial da Região da Guarda - Aceleradora

AECBP - Associação Empresarial da Covilhã, Belmonte e Penamacor - Antena

ACICF - Assoc. Comercial e Industrial do Concelho do Fundão - Antena

REGIÃO DE COIMBRA

AEC - Associação Empresarial de Cantanhede - Aceleradora

AESOURE - Associação Empresarial de Soure - Antena

ACIFF - Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz - Antena

REGIÃO DE LEIRIA

ACIMG - Associação Comercial e Industrial da Marinha Grande - Aceleradora

AICP - Associação de Industriais do Concelho de Pombal - Antena

MÉDIO TEJO

ACISO - Associação Empresarial Ourém-Fátima - Aceleradora

ACITOFEBA – Associação Comercial e Industrial dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha – **Antena**

ACE - Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei - **Antena**

OESTE

ACIRO - Associação Comercial, Industria e de Serviços da Região Oeste - Aceleradora ACCRO - Associação Empresarial das Caldas da Rainha e Oeste - Antena

VISEU DÃO LAFÕES

ACDV - Associação Comercial do Distrito de Viseu - Aceleradora

AEL - Associação Empresarial de Lafões - Antena

AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu - Antena

OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto tem **contributos claros para a estratégia digital desenhada para Portugal**, nomeadamente, o Plano de Acão para a **NUTII Centro** envolve:

Resposta aos desafios digitais sinalizados no tecido empresarial

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Estar ou ter investimento localizado na NUTII Centro.
- Dispor de contabilidade organizada, nos termos da legislação aplicável.
- Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a injunção de recuperação, nem em dificuldade de acordo com, respetivamente, a alínea a) do nº 4 do artigo 1.º e artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014. de 16 de Junho.
- Declarar que não tem salários em atraso e terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a Administração Fiscal e a Segurança Social.
- Ter disponibilidade de dotação em "minimis".
- Comprovar o seu Estatuto PME.
- ✓ Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendente até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas à dos conjugues, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.

ÂMBITO SETORIAL

São elegíveis as empresas com CAE principal, inserida numa das seguintes divisões estatísticas, de acordo com a classificação portuguesa de Atividades Económicas em vigor, abaixo mencionadas.

CAE 45

Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos.

CAE 46

Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos.

CAE 47

Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos.

CAE 56

Restauração e similares.

CAE 79

Agências de viagens, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas (com estabelecimento).

CAE 95

Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico.

CAF 96

Outras atividades de serviços pessoais.

Excecionalmente, na atuação das Aceleradoras de Comércio Digital da Região Centro, são também elegíveis as CAE integradas em atividades artesanais Sensibilização e capacitação do tecido empresarial

Elaboração de Diagnósticos

Catálogo de serviços de transição digital

Mediação do Acesso aos serviços do catálogo de serviços de transição digital

Acompanhamento e apoio contínuo às empresas

Potencial de intervenção direta em 6.650 empresas